

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710 prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## PORTARIA Nº 25/PROGRAD/UFFS/2020

Revogada por:

PORTARIA Nº 308/PROGRAD/UFFS/2022

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 0565/GR/UFFS/2016, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do curso de graduação em Ciências Sociais - Licenciatura, *Campus* Ercehim, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, gestão 2019/2022:

Nome	Siape
Douglas Santos Alves	<del>1933602</del>
Valéria Esteves Nascimento Barros	<del>1380812</del>
Maurício Michel Rebello	<del>2089822</del>
Paulo Ricardo Muller	<del>1723968</del>
Bernardo Mattes Caprara	<del>1184160</del>
Daniel Francisco de Bem	<del>1837873</del>
Humberto José da Rocha	<del>1991805</del>
Ivone Maria Mendes Silva	<del>1720363</del>
Gustavo Giora	<del>2059157</del>

Parágrafo único. A Presidência do NDE ficará a cargo do coordenador do curso em exercício.

## Alteração dada pela Portaria n. 44/PROGRAD/UFFS/2020, de 17 de julho de 2020.

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso.

**Art. 3º** Ficam revogadas as Portarias nº 191/PROGRAD/UFFS/2018 e 103/PROGRAD/UFFS/2019 e, publicadas no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 12 de março de 2020.

JEFERSON SACCOL FERREIRA PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO